

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO DIRETOR-GERAL DA AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos Municípios consorciados, e pelos demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o art. 39, § 3º, da Constituição da República, combinado com o art. 7º, inciso XVII, assegura aos agentes públicos o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos assegura o direito ao gozo de férias e estende seus efeitos, quanto à remuneração e fruição, aos ocupantes de cargos comissionados e eletivos;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 50, § 2º, do Protocolo de Intenções, que disciplina a substituição do Diretor-Geral em seus afastamentos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao agente público Paulo Eduardo de Oliveira Costa, matrícula funcional nº 124826-00, ocupante do cargo eletivo de Diretor-Geral da AGIR, relativas ao período aquisitivo compreendido de 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025, para fruição parcial de 15 dias, no período de 19 de janeiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2026, permanecendo o saldo remanescente para gozo oportuno, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Durante o período de gozo de férias do Diretor-Geral, a Diretora Administrativa e Institucional, Rafaela dos Santos Guedes, exercerá, cumulativamente, as atribuições e competências daquele cargo, nos termos do § 2º da Cláusula 50 do Protocolo de Intenções, cessando automaticamente com o retorno do titular ao exercício das funções.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de janeiro de 2026.

VALMIR

ZIRKE:5847416

1991

Assinado de forma digital
por VALMIR
ZIRKE:58474161991
Dados: 2026.01.14
11:42:02 -03'00'

[assinado digitalmente]

VALMIR ZIRKE

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR